



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 363/2019.

Meg. (PA. 22224-1/19)

Ibiúna, 05 de dezembro de 2019.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 10/12/2019

Presidente

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 127/2019.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 378/2019, datado de 13 de novembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 127/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Soares Domingues Machado, informo a Vossa Excelência o que segue:

1- Foram realizadas 12 medições, somando R\$ 388.285,67 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), pagos a empresa responsável pela execução da obra;

2 – A previsão para o término da obra é de 30 a 60 dias, após aprovação de pendências com a Prefeitura;

3- Aguardando a aprovação com a Prefeitura de um aditivo de serviços (porém o valor do contrato não será alterado, uma vez que existe um saldo de volume de concreto). No projeto foi previsto a construção do muro bem próximo a rua, mas durante a execução foi verificado a necessidade de deslocá-lo, o que aumentou a demanda por volume de terra para o aterro.

Tão logo tenhamos os estudos, remeteremos sua conclusão a essa Câmara Municipal.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância

Recebido em 10/12/2019

Soc. Administrativa